

08-0071/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO	08 - 0071 / 2005	DE	2005
-----------------------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	RDP	08 - 0071 / 2005	DE	31/05/2005
----------------------	-----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
-------------	----------	--------------------------

EMENTA:	REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA DESTINAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS E SEU USO POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, NO PERÍODO DE 2000 A 2005, ENVOLVENDO RECURSOS PARA O CUSTEIO DE DE ENTIDADES DO MOVIMENTO NEGRO E REPRESENTATIVAS DAS ESCOLAS DE SAMBA...
---------	---

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 14:14:16

00000005526-31



ARQUIVADO EM 09 / 02 / 2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

PUBLIQUE-SE



RESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

08 - RDP
08-0071/2005

REQUERIMENTO "P" nº

Folha nº 01 do proc.
Nº 08-71 de 05
Adelino Cruz - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Solicita a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais irregularidades na **destinação de verbas públicas e seu uso por pessoas físicas e jurídicas, no período de 2000 a 2005**, envolvendo recursos para o custeio de entidades do movimento negro e representativas das escolas de samba para a publicidade institucional em jornais desse segmento e para a realização do carnaval paulistano.

CONSIDERANDO que a apuração do fato supra indicado, por suas características, exige poder de investigação próprio de autoridades judiciais.

CONSIDERANDO matéria fartamente noticiada pela imprensa que aponta para a existência de irregularidades no uso de verbas públicas destinadas às entidades do movimento negro, representativas das escolas de samba, publicidade institucional e do carnaval paulistano.

REQUEIRO a Douta Mesa, e ouvido o Egrégio Plenário, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 30 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 09 (nove) membros e com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, prorrogáveis na forma do art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades ocorridas na **destinação de verbas públicas e seu uso por pessoas físicas e jurídicas, no período de 2000 a 2005**, envolvendo recursos para o custeio de entidades do movimento negro e representativas das escolas de samba para a publicidade institucional em jornais desse segmento e para a realização do carnaval paulistano.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

EQUIPE DE...
01 JUN 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação sob nº _____

02 02.06 / 05 3 (60)

Adelina Sicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2

Em 08 / 01 / 2009

Ass: _____

Marcos O. Silva T. Xavier
Téc. Administrativo
EP 11.232



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

02

do processo n.º 08-71 / 2005 08/01/2009 (a)

À SGP-33

Sra. Supervisora,

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI

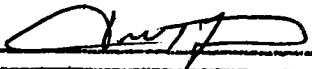
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

NF: 71522

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fls.

Arquivado em 09 / 02 / 2009

O Func.º 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702